



Ofício nº 132/2024/SEMAE/GABS

Florianópolis, 21 de maio de 2024.

Processo: SCC 6188/2024

ASSUNTO: Resposta à Implantação de Unidades Públicas de pronto Atendimento Veterinário.

Excelentíssimo Secretário,

A Diretoria de Bem Estar Animal de Santa Catarina em nome da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, avalia e agradece a sugestão de implantação de unidades públicas de pronto atendimento veterinário nas diversas regiões do Estado.

A função da DIBEA Estadual é formular políticas públicas no Estado, sendo a criação de unidades públicas de pronto atendimento veterinário uma função dos municípios. A DIBEA atuará ajudando aos municípios na forma de repasse de recursos e com planejamentos nas áreas de controle populacional, educação continuada e bem-estar animal.

Ricardo Zanatta Guidi

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
(Assinado digitalmente)

Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Rod. Virgílio Várzea, nº 529 – 8º andar – sala 801 – Monte Verde
CEP: 88032-000 – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3665 4203



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N13M81IP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABRICIA ROSA COSTA** (CPF: 044.XXX.059-XX) em 22/05/2024 às 14:52:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2024 - 18:35:38 e válido até 19/02/2124 - 18:35:38.
(Assinatura do sistema)

✓ **RICARDO ZANATTA GUIDI** em 22/05/2024 às 19:18:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/08/2023 - 17:54:36 e válido até 01/08/2123 - 17:54:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTg4XzYxOTFfMjAyNF9OMTNNODFJUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006188/2024** e o código **N13M81IP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1033/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0231/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 132/2024/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, contendo informações a respeito da implantação de unidades públicas de pronto atendimento veterinário nas diversas regiões do Estado.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **43KF9Y1S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 28/05/2024 às 15:37:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTg4XzYxOTFfMjAyNF80M0tGOVkxUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006188/2024** e o código **43KF9Y1S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.